Consórcio Público Intermunicipal de Saúde doCurimataú e Serido Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221 A- I Andar- Centro Cuite-PB- Fone FAX: 83- 3372-2189-
emailconsorcio.saude.cuite@gmail.com

Oficio CIMSC 051 Gab/Presidente- **Cuite(PB), 29 de Abril de 2020**

A Sua Senhoria:
Ilustríssimos Secretários Municipais de Saude, Prefeitos Municipais que compõe o Consórcio Publico Intermunicipal de Saude do Curimataú e Serido Paraibano, Senhores Médicos e toda população em geral.

Assunto(**Prorroga Data de Suspensão dos Atendimentos do Consorcio de Saude**)

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde do Brasil declarou Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), publicando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, bem como o Governo do Estado da Paraíba através do DECRETO Nº 40.122 DE 13 DE MARÇO DE 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS/COVID-19); CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020; CONSIDERANDO que estudos recentes demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19, sendo essas medidas Necessárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, Tendo em Vista ainda, decisão do Conselho Diretor do CIMSC (Prefeitos e Presidente), como também por parte da CIR(Comissão Inter gestores Regional- Secretários Municipais de Saude),vimos por meio deste com base no Oficio 036/2020 que suspendia os Atendimentos do CIMSC ate 04/05/2020,**prorroga a data de suspenção dos Atendimentos ate o dia 31 de Maio/2020.**

Certos de sua compreensão no que se refere o acima exposto, desde já agradecemos ao tempo que reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Eduardo Ronielle Guimarês Martins Dantas
Presidente do CIMSC